

PORTARIA SP Nº 2063/2026

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 2ª Região - São Paulo (Corecon-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada representação institucional do Corecon-SP em eventos e agendas oficiais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 885/2026, que estabelece normas e critérios para o custeio de despesas relacionadas à representação institucional no âmbito do Corecon-SP,

CONSIDERANDO que o representante designado deverá apresentar ao Corecon-SP, no prazo máximo de cinco dias úteis após a conclusão da agenda, o Relatório de Atividades acompanhado dos comprovantes necessários, quando aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Conselheira **CRISTIANE MENEZES DAVID** para representar o Corecon-SP na cerimônia de Colação de Grau promovida pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), ocasião em que será entregue o Prêmio “Corecon” Mérito Acadêmico em Economia ao melhor aluno da turma, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – As despesas decorrentes da referida representação institucional serão custeadas pelo Corecon-SP, observados os critérios, limites e procedimentos previstos na Resolução nº 885/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, data da assinatura digital.

Haroldo da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 11/02/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192628** e o código CRC **16A7D02A**.